



CÂMARA MUNICIPAL DE CAXIAS DO SUL

Protocolado em: SB - 1/2018 26/02/2018 15:38	DISPONIBILIZADO NO EXPEDIENTE DA SESSÃO DE: 27/Fevereiro/2018
---	---

EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS

Senhor Presidente,
Senhoras Vereadoras e Senhores Vereadores,

Submete a elevada apreciação dos nobres pares, o presente substitutivo ao Projeto de Lei nº 137/2017, contido no processo nº 199/2017, com intuito de readequar o texto do projeto de lei aos pareceres acostados.

Caxias do Sul, 26 de Fevereiro de 2018; 143º da Colonização e 128º da Emancipação Política.

RAFAEL BUENO (Autor)

Vereador - PDT



PROCESSO Nº 199/2017 - PROJETO DE LEI nº PL 137/2017

SUBSTITUTIVO nº SB - 1/2018

Dispõe sobre a obrigatoriedade de publicação de lista contendo a ordem de espera para castração de cães e gatos no Município de Caxias do Sul.

Art. 1º O Poder Executivo Municipal publicará, em seu *site* oficial, lista contendo a ordem atualizada dos inscritos para castração de cães e gatos a serem realizadas com recursos do Município de Caxias do Sul.

Art. 2º A lista deverá conter, no mínimo, as seguintes informações:

I - nome do requerente, e

II - data da inscrição.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor 60 (sessenta) dias contados da data de sua publicação.

Caxias do Sul, em

PREFEITO MUNICIPAL